



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 29, DE 16 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **2918/2023** de REMEMBRAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Remembramento dos Lotes 01-B e 01-C da Quadra 34, situado no Loteamento Nova Flórida, neste município, de propriedade do **HOTEL UIRAPURU LTDA.**

Art. 2º. – Pelo presente Remembramento, dos Lotes 01-B e 01-C da Quadra 34, situado no Loteamento Nova Flórida, neste município, sendo o Lote 01-B com área de 180,50m², e o Lote 01-C com área de 214,08m², os quais serão lembrados em um módulo com as seguintes características:

I - LOTE 01-B/01-C

I - LOTE 01-B/01-C – Características: **394,58m²**. Frente para a Rua 48, medindo 18,42m; fundo para o Lote 02-C, medindo 9,50m e 0,79m; lado direito para a Rua 37, medindo 15,97m e para a esquina da Rua 37 com a Rua 48, medindo 14,17m; lado esquerdo para o Lote 01-A, medindo 19,00m.

Parágrafo único – O Lote 01-B/01-C está localizado dentro do perímetro da **ZUM 2** (Zona de Uso Misto 2), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações neste lote deverão seguir os padrões urbanísticos designados para esta Zona.

Art. 4º. – Este Decreto deverá ser Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia – GO, nos termos do Art. 2º, IV da Lei Municipal nº. 1.052/2009 cumulado com o Art. 8º do Decreto Municipal nº. 0600/2009.

Art. 5º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente Remembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor em 16 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 16 de março de 2023.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 16 / 03 / 2023

Secretaria Administrativa